



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 234/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/06/2024 a 27/07/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 234 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Avenida 14 de abril, S/N, Qd. 005, Lt. 0001, Parque São Jorge, CEP: 75405-182- Inhumas-GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 1582/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Avenida 14 de abril, s/n, Qd.005, Lt. 0001, Parque São Jorge, CEP: 75405-182, Inhumas-Go, tendo as seguintes confrontações: 2,39 metros do lado direito, confrontando com a Rua Miguel Pereira; 2,15 metros de frente para a avenida 14 de Abril; 3,88 metros de esquina quebrada com a Rua Miguel Pereira e Av. 14 de Abril; 7,07 metros de fundo confrontando com o lote 01;

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de **8,98 m²**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão